PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Avenida João Zamboni Aspareto nº 297
ITAJU/SP - Cep: 17.260-035 - Centro
Fone: (14) 3667.1109/3667.1148
e-mail: secretaria@itaju.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2026

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU**, Estado de São Paulo, coordenada pela Comissão do Concurso Público, nomeada através da Portaria Municipal nº 1526, de 10 de setembro de 2026, publicado o Resultado e Classificação Preliminar da Prova Prática, que se deu no Diário Oficial Eletrônico do Município (https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju), edição extra n.º 1476A, de 09 de novembro pp, e, tendo decorrido o prazo recursal constante no item 8.1 do Edital Completo, sem que houvesse interposição de recursos por parte dos candidatos inscritos, torna público para conhecimento dos interessados, **o Resultado Final e a Relação dos Candidatos APROVADOS no CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2026, por ordem de classificação.**

A convocação para admissão dos candidatos aprovados será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura. A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à admissão, pois a Prefeitura convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

OPERADOR DE MÁQUINAS

CLASS.	INSCR.	CPF	CANDIDATO	NOTA	P.P.	PÁ	MOTO	P.O.	MAT.	PORT	C.G	C.E.	NASC.
1º	16	###.###.238-59	**JEFFERSON JOSE DE ABREU**	168,5	94,5	47,5	47	74	6	12	4	52	28/05/1973
2º	11	###.###.728-55	**EVANDRO RICARDO DOS SANTOS**	151	82	37	45	69	12	9	8	40	07/04/1983
3º	8	###.###.498-04	**FRANCISCO DE ASSIS ALVES CARDOSO FILHO**	136	62	32	30	74	9	15	6	44	24/04/1992
4º	7	###.###.058-76	**MARCIO JOSÉ VITÓRIO**	125,5	58,5	47,5	11	67	12	15	8	32	02/11/1983

NÃO CLASSIFICADOS:

INSCR.	CPF	P.P.	PÁ	MOTO
12	###.###.795-17	41	33	08
14	###.###.338-24	39	39	00
4	###.###.875-78	40,5	32	8,5

LEGENDA:
CLASS – Classificação obtida pelo Candidato;
INSCR – Número de Inscrição do Candidato;
CPF – Número de identificação junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF (mascarado);
NOTA – Nota Final do Candidato aprovado no Concurso;
P.P. – Pontos obtidos na Prova Prática;
PÁ – Pontos obtidos na Prova Prática da máquina Pá Carregadeira;
MOTO – Pontos obtidos na Prova Prática da máquina Motoniveladora;
P.O. – Pontos obtidos na Prova Objetiva;
MAT. – Pontos obtidos na disciplina de Matemática;
PORT. – Pontos obtidos na disciplina de Português;

C.G. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Gerais;
C.E. – Pontos obtidos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
NASC. – Data de nascimento do Candidato.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

No caso de empate na classificação final, os critérios para desempate serão os seguintes, no que couber:
1. Preferência ao candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até a data desse Edital, nos termos da Lei Federal Nº: 10.741/2003, sendo dada a preferência sempre ao candidato com maior idade considerando-se dia, mês e ano de nascimento, dentre aqueles com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
2. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na Prova Prática;
3. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Conhecimentos Específicos;
4. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Português;
5. Preferência ao candidato que tiver o maior número de pontos na disciplina de Matemática;
6. Preferência ao candidato com maior idade, sendo esta inferior a 60 anos considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
7. Alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
8. Vencedor de sorteio, caso persista o empate após os critérios anteriores.
8.1. O sorteio será realizado ordenando-se as inscrições dos candidatos empatados, de acordo com o seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, do sorteio imediatamente anterior ao dia de aplicação da Prova Objetiva, conforme os seguintes critérios:

a) se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;

b) se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

Itaju, 13 de novembro de 2026.

JERRI DE SOUZA NEIVA
Prefeito Municipal